



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**Secretaria de Gestão Administrativa**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas

**SASAC**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 318/2020**

**PAD nº 6506/2020**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DO MERCOSUL (ISAE)**, inscrita no **CNPJ nº 00.929.003/0001-04**, com sede na cidade de Curitiba-PR, à Avenida Visconde de Guarapuava, 2943, Centro, CEP 80.010-100, telefones (41) 3388-7832 e 99156-3856, e-mail [ricardo.pimentel@isaebrazil.com.br](mailto:ricardo.pimentel@isaebrazil.com.br), neste ato representada por Tania Mara Lopes, CPF 024.090.989-59, e por Roberto Caneppele Pasinato, CPF 253.273.059-53, para realização de “Consultoria para estruturação do LIODS - Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - e fomento à cultura de Inovação”, mediante **dispensa de licitação**, com fulcro no **Artigo 24, inciso XIII**, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*, bem como nos termos da Regulamentação Administrativa nº 06/2015:

**Art. 24.** - É dispensável a licitação:

[...]

*XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.*

[...]

A empresa atende os fins do dispositivo legal, conforme demonstrado abaixo:

O Instituto Superior de Administração e Economia do Mercosul (ISAE) é uma Instituição de ensino, sem fins lucrativos, científica e tecnológica, inaugurada em 1996 e conveniada da Fundação Getúlio Vargas no Paraná desde a sua fundação. O ISAE busca, de maneira inovadora e intersetorial, sensibilizar e auxiliar o mercado quanto a práticas responsáveis que gerem desenvolvimento social, empresarial e econômico.

Signatário do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (Global Compact - ONU) e do PRME (Princípios para a Educação Empresarial Responsável - ONU), o ISAE promove a capacitação, desenvolvimento e atualização de executivos norteada por princípios difundidos globalmente, presentes em políticas e práticas implantadas pelas maiores e mais respeitadas organizações do mundo.

O resultado de tudo isso é a formação de profissionais éticos, social e ambientalmente responsáveis, capazes de liderar pessoas e organizações de forma sustentável.

A Fundação Getulio Vargas foi fundada em 1944 com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento intelectual do Brasil, com foco na economia, na administração pública e empresarial, no direito e na história do país. Ao longo das últimas seis décadas, a FGV consolidou-se como um centro de excelência acadêmica, com intensa produção intelectual.

Os consultores, Ricardo Pimentel e Thiago Diogo Martins, têm vasta experiência na área, o que pode ser comprovado pela análise de seus currículos, cujas principais informações estão transcritas abaixo:

- Ricardo Pimentel:

- a) Doutor em Administração pela Universidade Positivo (UP) com estágio doutoral com a Profa. Bente Elkjaer na Aarhus University em Copenhagen -Dinamarca.
- b) Mestre em Administração Estratégica pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR);
- c) Especialista em Administração pelo Centro Universitário Franciscano do Paraná (FAE);
- d) Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (UNESP).
- e) Professor e pesquisador do Programa de Mestrado Profissional em Governança e Sustentabilidade do ISAE -Curitiba -PR, onde também coordena o Comitê de Inovação, e conduz pesquisas envolvendo os temas da inovação e da sustentabilidade, tanto no âmbito de organizações privadas quanto públicas.
- f) Atua como professor de graduação no curso tecnológico de Processos Gerenciais do ISAE, e do programa de pós-graduação lato sensu do Centro Universitário Franciscano do Paraná (FAE).
- g) Tem dedicado seus estudos e pesquisas para o campo da Aprendizagem Organizacional e da produção coletiva de conhecimento, tais como os fenômenos ligados à Inovação.
- h) Atuou como gestor e consultor em diversas empresas de pequeno, médio e grande porte.

- Thiago Diogo Martins

- a) Mestrando em Governança e Sustentabilidade pelo Instituto Superior de Administração e Economia - ISAE;

- b) Especialista em Gestão Estratégica da Inovação pela Fundação Getúlio Vargas - FGV (2018).
- c) Cursando Administração com Ênfase em Novas Tecnologias pela Brigham Young University Idaho -BYUI (2016) e graduado em Gestão de Pessoas pelo Centro Universitário Opet -UNIOPET (2011).
- d) Possui competências como criatividade, inovação, public speaking, life skills, math, spoken english, liderança de times inovadores e empreendedorismo, em instituições como Brigham Young University Idaho -BYUI (2014), Brigham Young University Pathway Worldwide -BYUPW (2015), Massachusetts Institute of Technology -MIT (2018), ISAE Escola de Negócios (ISAE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV).
- e) Nos últimos 12 anos, tem trabalhado com foco em educação.
- f) Atualmente é eu Coordenador Executivo no Programa de Inovação para o Cooperativismo nos estados do Paraná, Goiás, Mato Grosso do Sul e São Paulo desenvolvido no Instituto Superior de Administração e Economia (ISAE).

## **1. OBJETO**

Contratação de instituição para realização de “Consultoria para estruturação do LIODS - Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - e fomento à cultura de Inovação”.

### **1.1. FASES DA CONSULTORIA:**

#### **1.1.1. Estruturação do LIODS**

##### **1.1.1.1. Diagnóstico inicial por meio de pesquisa qualitativa – 25h**

**1.1.1.1.1.** Trabalho a ser realizado com base em entrevistas com principais membros do LIODS, e com pessoas-chave na estrutura do TRE, a serem designados pela contratante. (aprox. 15 entrevistas);

**1.1.1.1.2.** Consulta a documentos relevantes (projetos anteriores, históricos, relatos de projetos em outros tribunais, entre outros);

**1.1.1.1.3.** Transcrição das entrevistas, análise, elaboração e apresentação de relatório final.

**1.1.1.2.** Estabelecimento do(s) objetivo(s) estratégico(s) do LIODS, alinhados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – 14h

**1.1.1.2.1.** Conjunto de 06 (seis) workshops, com 02 (duas) horas cada, tendo os consultores como facilitadores do processo, com aplicação de técnicas de desenvolvimento de ideias e projetos;

**1.1.1.2.2.** Reunião de Validação 02 (duas) horas: apresentação e discussão da proposta nas instâncias adequadas (indicadas pela contratante), e realização dos ajustes necessários;

**1.1.1.2.3.** Entrega do Projeto Final.

### **1.1.2. Elaboração de um Programa de Fomento à Cultura de Inovação**

**1.1.2.1.** Construção de um programa de fomento à cultura de inovação, com base nas definições da etapa anterior - 14h

**1.1.2.1.1.** Conjunto de 06 (seis) workshops, com 02 (duas) horas cada, tendo os consultores como facilitadores do processo, com aplicação de técnicas de desenvolvimento de ideias e projetos;

**1.1.2.1.2.** Reunião de Validação 02 (duas) horas: apresentação e discussão da proposta nas instâncias adequadas (indicadas pela contratante), e realização dos ajustes necessários;

**1.1.2.1.3.** Entrega do Projeto Final;

**1.1.2.1.4.** Definição de um plano de ações de curto, médio e longo prazo para implantação do programa.

## **1.2. PRAZOS E ETAPAS**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
<b>Estruturação do LIODS</b>	
Diagnóstico inicial por meio de pesquisa qualitativa	18/05/2020 a 12/06/2020
Estabelecimento do(s) objetivo(s) estratégico(s) do LIODS, alinhados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	15/06/2020 a 10/07/2020
<b>Construção de um programa de fomento à cultura de inovação <sup>1</sup></b>	
Construção de um programa de fomento à cultura de inovação, com base nas definições da etapa anterior	13/07/2020 a 18/09/2020

## **2. CÓDIGO SIASG**

O CÓDIGO utilizado para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG será : 744 - Consultoria e assessoria - organização e métodos, unidade de fornecimento - unidade.

---

<sup>1</sup> Esta fase, por ser presencial e envolver a reunião de um grupo de pessoas, poderá ter seu início alterado devido a determinações referentes à pandemia da COVID-19, o que resultará, por consequência, na alteração da data prevista para término dos serviços de consultoria.

### **3. VALOR**

O valor total da contratação é de **R\$ 18.550,00** (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais).

### **4. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0041 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa. Elemento de Despesa – 33.90.35.01.

### **5. CONTRATO**

Demais condições e obrigações da contratação estão especificadas na minuta do contrato.

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Dúvidas referentes a contratação poderão ser sanadas com as servidoras que compõem o LIODS LIODS - Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Maria Carolina Marques Gomes e Yna Barbosa Honda e Sousa, através dos telefones (41) 3072-4796 e (41) 3642-1018, ou pelos e-mails [carolg@tre-pr.jus.br](mailto:carolg@tre-pr.jus.br) e [yhonda@tre-pr.jus.br](mailto:yhonda@tre-pr.jus.br), de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 19h00.

Curitiba, 14 de maio de 2020.

Sandra Mara Kovalski dos Santos  
Analista Judiciário

Débora Beatriz Machado Lopes  
Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas  
**SASAC**